Proc. 360/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS nº. 03
DPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.375 ***, DE*** 12 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Denomina oficialmente de ***TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO DA ROCHA***, a travessa que liga a Rua Geraldo Honório de Resende com a Rua Avelino Alves Pereira, no Bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de ***TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO DA ROCHA*** a travessa conhecida há mais de vinte anos, como Travessa José Bonifácio, que liga a Rua Geraldo Honório de Resende com a Rua Avelino Alves Pereira, no Bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de dezembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 24/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020